

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação 57-2024 – Processo 228-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08, para prestação de serviços de manutenção das câmaras de vacinas (peças e mão de obra) das unidades de saúde da Secretaria de Saúde, marca Elber, número de série 172108015 e 172108034, pelo valor total de R\$ 10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 315-2024.

Ibirubá - RS, 12 de julho de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito